

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: TÂMARA SUELLE SOARES SANTOS - Data: 28/10/2020 - Hora: 01:37

**Data do Pedido: 28/10/2020**

**Data Limite para Entrega de Proposta:**

**Projeto:** 1503 - PROJETO INTEGRADOR DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE COMBATE AO COVID-19

**Comprador:** TÂMARA SUELLE SOARES SANTOS

**Coordenador:** JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1503 - PROJETO INTEGRADOR DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE COMBATE AO COVID-19, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS GRÁFICOS	<b>ADESIVO</b>		2.000,00
	Detalhe do Material/Serviço: ADESIVAÇÃO 30X30 CM, COM LAMINAÇÃO BRILHO (360M²).		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
SERVIÇOS GRÁFICOS	<b>PLACAS EM PVC</b>		200,00
	Detalhe do Material/Serviço: PLACAS - PVC 45X30CM (54M²).		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
SERVIÇOS GRÁFICOS	<b>BANNER</b>		200,00
	Detalhe do Material/Serviço: BANNER 12X80CM.		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
SERVIÇOS GRÁFICOS	<b>ADESIVAÇÃO</b>		600,00
	Detalhe do Material/Serviço: ADESIVAÇÃO. ADESIVO DE CADEIRA (37,5M²).		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.